

CHAMADA PÚBLICA 01/2019/GEPPEX/CÂMPUS JATAÍ

CURSO DE EXTENSÃO

A INSTITUIÇÃO PÚBLICA COMO ESPAÇO PARA O ENSINO DA CULTURA SURDA E SEUS ARTEFATOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Jataí, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no dia **01 de agosto de 2019** as inscrições para O CURSO DE EXTENSÃO intitulado **A Instituição Pública Espaço para o Ensino da Cultura Surda e Seus Artefatos**, oferecidas aos candidatos **surdos** da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

1.1 Os interessados no Curso de Extensão deverão comparecer na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG/ Câmpus, Unidade Flamboyant no **dia 01 de agosto de 2019, no período matutino**, para preencher a ficha de inscrição.

1.2 Serão realizadas inscrições, gratuitamente, de acordo com o número de vagas estabelecidas, mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

| DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS | NÚMERO DE VAGAS | | |
|------------------------|--------------------------|---------------------|-------------|
| | Comunidade Interna - IFG | Comunidade Externa | Total |
| Inscrições | 6 (seis) | 24 (vinte e quatro) | 30 (trinta) |
| Lista de espera | 3 (três) | 12 (doze) | 15 (quinze) |

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para surdos, servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população surda em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação dos candidatos aptos à matrícula, no limite das vagas ofertadas e conforme os requisitos do edital, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos matriculados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos: ordem de inscrição, caso o número de candidatos seja menor ou igual ao número de vagas ou sorteio, caso o número de candidatos seja maior que o número de vagas.

2.3. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Jataí (www.ifg.edu.br/jatai).

2.4. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

2.5 O resultado da seleção será publicado no site supracitado, no dia **02 de agosto de 2019**.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. Por se tratar de projeto específico a surdos, as matrículas serão condicionadas às inscrições e serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG/ Câmpus, Unidade Flamboyant, no dia 03 de agosto de 2019, no período vespertino.

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Jataí) e se constitui de:

I. Carteira de identidade (original e fotocópia);

II. CPF (original e fotocópia);

III. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).

3.3. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.4. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Jataí o estudante não poderá trancá-la.

3.5. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Jataí entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Jataí entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.6. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 05 de agosto de 2019 e os convocados deverão fazer a matrícula no dia **10 de agosto de 2019**, na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG/ Câmpus, Unidade Flamboyant, no período vespertino.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os estudantes matriculados que não comparecerem ao início das atividades da Ação de Extensão deverão apresentar justificativa, que será analisada pelo proponente do curso. Caso contrário, terão suas matrículas canceladas e serão chamados candidatos da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Jataí nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Jataí não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Jataí.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Jataí, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

| CÂMPUS IFG | PERÍODO | ATIVIDADES |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Jataí A Instituição Pública como Espaço para o Ensino da Cultura Surda e Seus Artefatos | 11 a 31 de julho | Período de Divulgação |
| | 01 agosto | Inscrições no curso |
| | 02 de agosto | Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera |
| | 03 de agosto | Matrículas e início do curso |
| | 05 de agosto | Se necessário - Divulgação de 2ª chamada |
| | 10 de agosto | Matrícula dos classificados em 2ª chamada |
| | 14 de dezembro | Encerramento do curso |

Poderá ser incluído nesse Cronograma outras atividades que o proponente e/ou Câmpus definirem.

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

| IFG/CÂMPUS Jataí | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Rua Maria Vieira Cunha, nº 775, Residencial Flamboyant, Jataí - GO, CEP: 75.804-714. | |
| Ação de Extensão | A Instituição Pública como Espaço para o Ensino da Cultura Surda e Seus Artefatos |
| Proponente/ Coordenação | Kamilla Fonseca Lemes Garcia |
| Área de conhecimento | Desenvolvimento Educacional e Social |
| Carga horária | 80 h |
| Modalidade | Presencial |
| Número de vagas | 30 |
| Público alvo | Povo Surdo da cidade de Jataí |
| Requisitos mínimos | Ser surdo |
| Data de início | 03 de agosto de 2019 |
| Data de término | 14 de dezembro de 2019 |
| Perfil da Ação de Extensão | Com a proposta de proporcionar aos surdos de Jataí o acesso as informações acerca da cultura surda |
| Objetivos | Fortalecer a cultura e a identidade surda, com a formação de sujeitos conhecedores e engajados em contribuir com o desenvolvimento linguístico e cultural da Comunidade Surda ¹ Brasileira. |
| Metodologia | <p style="text-align: center;">I. Projeto</p> <p>Os encontros deste projeto acontecerão aos sábados, devido muitos surdos trabalharem durante a semana, perfazendo um período de sete meses, com carga horária de 80 horas entre os meses de junho a dezembro de 2019, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Câmpus Jataí, em sala de aula da unidade Flamboyant, sob a organização da Profa. Kamilla Fonseca Lemes Garcia (Docente de Libras do IFG/ Jataí).</p> <p>Antes das inscrições será realizada uma divulgação prévia nas escolas Estaduais e Federais que tenham alunos surdos e nas redes sociais por meio de vídeo em Libras, informando sobre o projeto Cultura Surda e convidando-os para participar. A data provável para que ocorra esta divulgação será do dia 01 ao dia 31 de julho de 2019.</p> <p>Vale ressaltar, que o curso será ministrado totalmente em Libras, sem o auxílio do profissional intérprete, com uma metodologia voltada para as especificidades visuais do sujeito surdo, os deixando à vontade para imergir em seu contexto cultural em meio aos seus pares.</p> <p>Nos encontros serão abordados os seguintes conteúdos: Os surdos têm cultura; Povo Surdo ou Comunidade Surda; Os artefatos culturais do povo surdo; Artefato culturais experiência visual; Artefato culturais linguístico; Artefato culturais familiar; Artefato culturais literatura surda; Artefato culturais vida social e esportiva;</p> |

¹ Para Strobel (2008), a Comunidade Surda abrange os surdos e ouvintes militantes da causa surda, tais como pais, intérpretes, professores e simpatizantes.

| | |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>Artefato culturais artes visuais; Artefato culturais política; Artefato culturais materiais, além das identidades surdas: identidade política; Identidades Surdas Híbridas; Identidades Surdas Flutuantes; Identidades Surdas Embaraçadas; Identidades Surdas de Transição; Identidades Surdas de Diáspora; Identidades Intermediarias.</p> <p>Cada membro da equipe ficará responsável por ministrar de um a dois artefatos, além de uma identidade surda, para isto poderá ser necessário mais de um encontro para tratar de cada um desses temas. Os membros também participarão das reuniões e planejamentos. No último dia de aula será entregue um formulário para a avaliação dos cursistas acerca do projeto.</p> <p>II. Inscrições</p> <p>Poderão participar qualquer brasileiro surdo. Os menores de 18 anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis, em um documento específico para esse fim, encaminhado pela organização do Projeto, que deverá vir anexado juntamente com a ficha de matrícula.</p> <p>Não haverá cobrança de qualquer taxa de inscrição. E serão efetivadas as inscrições dos primeiros trinta formulários de inscrição.</p> <p>III. Metodologia das Aulas de Formação</p> <p>As aulas serão semanais, no período vespertino, aos sábados. Com metodologia de aula expositiva sinalizada, dialogada com o uso de metodologias visuais através do datashow.</p> <p>Será feito uso de dinâmicas que favoreçam os cursistas a expressarem seus pensamentos acerca cada conteúdo. Bem como, atividades e utilização de técnicas teatrais e outras manifestações visuais que caracterizam a cultura surda.</p> <p>Os conteúdos que serão trabalhados neste projeto se basearão no livro “As imagens do outro sobre a cultura surda”, da professora surda Karin Strobel, e atual diretora da pasta criada no MEC de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos.</p> |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Jataí, 11 de julho de 2019

Marluce Silva Sousa

Geppex/IFG/Câmpus Jataí

Mara Rúbia de S. R. Moraes

Diretora-Geral/Câmpus Jataí